



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL
SUBSECRETARIA DE INOVAÇÃO E LOGÍSTICA
SUPERINTENDENCIA DE RECURSOS HUMANOS

DESPACHO ADMINISTRATIVO Nº 491/2014/DRS/SRHU

CUMPRIMENTO DE SENTENÇA JUDICIAL

A SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL no uso de suas atribuições e nos termos do **INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO SRHU/SEDS Nº 040/2012 DE 28 DE SETEMBRO DE 2012**, referente ao Processo Seletivo Simplificado para preenchimento do quadro de pessoal e formação do quadro de reserva para o Centro Socioeducativo do município de Unaí/MG.

CONSIDERANDO QUE:

1.1 a Superintendente de Recursos Humanos da Secretaria de Estado de Defesa Social foi notificada, em setembro de 2014 a dar cumprimento à sentença pleiteada por **GLEICE MENDES FROIS**, deferida nos autos do Mandado de Segurança nº 1711277-89.2013.8.13.0024 e prestar informações.

2. RESOLVE:

2.1 cumprir a sentença deferida, a qual determina a convocação e nomeação da impetrante para o cargo de Agente de Segurança Socioeducativo para o município de UNAÍ-MG.

2.2 conceder a direito a candidata **GLEICE MENDES FROIS**, em ser convocada para contratação.

Publique-se.

Belo Horizonte, 09 de setembro de 2014.

JANAÍSSA LUIZA DEL BISONI
Superintendente de Recursos Humanos

DLC